



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.093016/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **RAIMUNDO ALVES DE MELO**, matrícula 2759, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, código AN10100, classe C, padrão 13, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) no percentual de 6%, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI de 10/10 de FC-02, sendo 4/10 de FC-02 concedidos com base na Lei nº 9.527/1997 e 6/10 de FC-02, concedidos com base na Decisão do Senhor Procurador-Geral da República, os quais deverão compor os proventos.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES